

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA**  
**CURSO DE DOUTORADO**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea resolve retificar no Edital de Seleção do curso de Doutorado, aprovado em reunião do seu Colegiado, em 30 de junho de 2021, publicado no B.O da UFPE nº 056 (101 BOLETIM DE SERVIÇO), de 06/07/2021, página 33, os itens abaixo discriminados:

**No item 3, páginas 35 e 36, ONDE SE LÊ:**

<b>Etapa 4 – Avaliação do Currículo Lattes comprovado e Provas de Idiomas</b>		
Reunião de orientação para a prova de idioma	17 de novembro de 2021	Os candidatos serão comunicados sobre o link da sala virtual via e-mail. Link e horário serão informados posteriormente.
(A) Provas de Idiomas	18 de novembro de 2021	14h às 18h10
(B) Avaliação do Currículo Lattes comprovado	18 a 23 de novembro de 2021	8 às 12h e 14h às 18h
Resultado da Etapa 4	26 de novembro de 2021	Até às 18h
Prazo Recursal da Etapa 4	29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2021	Da 00h01 do dia 29 de novembro de 2021 até as 23h59 do dia 01 de novembro de 2021
<b>Resultado</b>	07 de dezembro de 2021	Até às 18h00
Prazo Recursal do Resultado	08, 09 e 10 de dezembro de 2021	Da 00h01 do dia 08 de dezembro de 2021 até as 23h59 do dia 10 de dezembro de 2021 (dias úteis)
Matrícula	2022.1 Conforme calendário de matrícula do SIGAA/PROPG	
Previsão de Início das aulas	2022.1 Conforme Calendário Acadêmico (Pós-Graduação) após matrícula.	

**LEIA-SE:**

<b>Etapa 4 – Avaliação do Currículo Lattes comprovado e Provas de Idiomas</b>		
Reunião de orientação para a prova de idioma	17 de novembro de 2021	Os candidatos serão comunicados sobre o link da sala virtual via e-mail. Link e horário serão informados posteriormente.
(A) Provas de Idiomas	18 de novembro de 2021	14h às 18h10
(B) Avaliação do Currículo Lattes	18 a 23 de novembro de 2021	8 às 12h e 14h às 18h

comprovado		
Resultado da Etapa 4	26 de novembro de 2021	Até às 18h
Prazo Recursal da Etapa 4	29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2021	Da 00h01 do dia 29 de novembro de 2021 até as 23h59 do dia 01 de novembro de 2021
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	01 a 07 de dezembro de 2021 (dias úteis)	-
Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	08 e 09 de dezembro de 2021	8h às 12h e 14h às 18h
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	10 de dezembro de 2021	Até às 18h
Prazo recursal da Comissão de Heteroidentificação	13 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021	Da 00h01 do dia 13 de dezembro de 2021 até às 23h59 do dia 15 de dezembro de 2021
Resultado dos recursos a Comissão de Heteroidentificação	16 de dezembro de 2021	Até às 18h
<b>Resultado</b>	A partir do dia 17 de dezembro de 2021	Até às 18h00
Prazo Recursal do Resultado	20, 21 e 22 de dezembro de 2021	Da 00h01 do dia 20 de dezembro de 2021 até as 23h59 do dia 22 de dezembro de 2021
Matrícula	2022.1 Conforme calendário de matrícula do SIGAA/PROPG	
Previsão de Início das aulas	2022.1 Conforme Calendário Acadêmico (Pós-Graduação) após matrícula.	

**No item 6.2, página 41, ONDE SE LÊ:**

6.2 Serão reservadas 30% das vagas do presente processo seletivo às(aos) candidatas(os) autodeclaradas(os) pretas(os), pardas(os), quilombolas, ciganos, indígenas, pessoas trans e pessoas com deficiência, conforme a Resolução nº 17/2021/CEPE-UFPE e a Políticas de Cotas de Ação Afirmativas do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea, sendo uma das vagas reservada, obrigatoriamente, para pessoa com deficiência, caso os(as) mesmos(as) sejam aprovados(as) em todas as etapas do processo de seleção.

**LEIA-SE:**

6.2 Serão reservadas 30% (5) das vagas do presente processo seletivo, sendo 03 para a Linha de pesquisa “Educação e Diversidade” e 02 para a Linha de pesquisa “Docência, Ensino e Aprendizagem”, às(aos) candidatas(os) autodeclaradas(os) pretas(os), pardas(os), quilombolas, ciganos, indígenas, pessoas trans e pessoas com deficiência, conforme a Resolução nº 17/2021/CEPE-UFPE e a Políticas de Cotas de Ação Afirmativas do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea, sendo uma das vagas reservada, obrigatoriamente, para pessoa com

deficiência, caso os(as) mesmos(as) sejam aprovados(as) em todas as etapas do processo de seleção.

**No item 6.13, página 42, ONDE SE LÊ:**

6.13 Será disponibilizada pelo menos uma vaga, adicional ao número normal de vagas oferecidas, para servidor(a) ativo(a) da UFPE (docente ou técnico), caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) em todas as etapas do processo de seleção.

**LEIA-SE:**

6.13 Será disponibilizada uma (01) vaga, adicional ao número normal de vagas oferecidas, para servidor(a) ativo(a) da UFPE (docente ou técnico), caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) em todas as etapas do processo de seleção.

Caruaru-PE, 28 de julho de 2021.

Conceição Gislâne Nóbrega Lima de Salles

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea

PROCESSO Nº 23076.055662/2021-11